



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITARIO DE ABAETETUBA
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**

EDITAL N° 02 de 05 de Novembro de 2014.

PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA COM INICIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015.

A diretora da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Pará – Campus Universitário de Abaetetuba, Prof.^a. Ma. Suellen Cristina Queiroz Arruda, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a resolução nº 4.573/14 de 23 de Setembro de 2014, torna público as instruções para o Processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de Especialização em Gerência de Produção e Operações, coordenado pelo Professor Doutor Adalberto da Cruz Lima, com ingresso no primeiro período de 2015.

01 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de Especialização em Gerência de Produção e Operações, modalidade Educação presencial, será destinado a profissionais que queiram atuar na área de Gerente, Administrador e Investidor no setor de Indústria especificamente nas áreas de manufatura e serviços da Região do Baixo Tocantins e em outros municípios do Estado do Pará

1.2 O Curso de Especialização em Gerência de Produção e Operações foi aprovado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão, e será ministrado e certificado pela Universidade Federal do Pará, sob a responsabilidade do Coordenador do curso, vinculado à Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologias (FACET).

1.3 O Curso de Especialização em Gerência de Produção e Operações é autofinanciado . Terá a duração de 15 (quinze) meses, a contar da data do início das aulas, incluindo a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.4. As aulas serão presenciais e acontecerão no Campus Universitário de Abaetetuba.

1.5 A realização da inscrição implica em concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras, não podendo alegar o seu desconhecimento.

1.6 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no **período de 05 a 09 de janeiro de 2015**, com a divulgação deste Edital no *site*: <http://www.ufpa.br/cubt/>.

1.7 A carga horária total do Curso é de 420 (quatrocentos e vinte) horas, somadas a carga horária presencial em sala de aula (380 horas) e carga horária no Trabalho de conclusão de Curso (40 horas), devendo o candidato que for aprovado cumprir a carga horária referente aos créditos de cada módulo, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária por módulo.

1.8. Para efeito de integralização do curso o candidato deverá apresentar uma monografia a ser defendida em audiência pública avaliado por uma banca composta por três docentes pertencentes ao programa.

1.9 Será exigido nos procedimentos avaliativos de cada Módulo o aproveitamento mínimo correspondente ao conceito REGULAR, nos termos da Resolução Nº 616, de 14 de dezembro de 2006, do Conselho Universitário da UFPA, que aprovou o Regimento Geral da UFPA.

2. OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Especialização Lato Sensu em Gerência de Produção e Operações tem como objetivo formar especialistas e capacitar profissionais que queiram atuar na área de Gerente, Administrador e Investidor no setor de Indústria especificamente nas áreas de manufatura e serviços da Região do Baixo Tocantins e em outros municípios do Estado do Pará, buscando conhecimento nas modernas técnicas e ferramentas gerenciais aplicadas aos processos de produção das mais variadas indústrias gerando melhoria de qualidade e produtividade em toda a cadeia de suprimento, do fornecedor ao cliente final.

Como objetivo específico, o curso busca capacitar profissional de alto nível, com amplo domínio do conhecimento em todas as etapas do processo de produção de bens e serviços, desde a compra da matéria prima passando pelo processo de produção até a entrega do produto ao cliente.

O curso tem como missão formar profissionais qualificados para o mercado capaz de desenvolver processos produtivos eficazes através de um gerenciamento dos processos que venham atender as indústrias locais e circunvizinhas. Diante da grade de disciplinas e do quadro de docentes selecionados para ministrar os módulos propostos, é factível a formação de qualidade que o curso se propõe a ofertar aos seus alunos.

A Visão institucional e formar uma massa crítica capaz que atuar na transformação do perfil das indústrias locais oferecendo mão de obra qualificada e atuante, garantindo desta forma a permanência dos profissionais em sua região de origem, contribuindo desta forma para o crescimento regional.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Engenheiro de Produção, Mecânico, Elétrico, Químico, Civil, Naval, Administradores e Economistas.

3.2. Alunos concluintes, desde que no ato da inscrição apresentem declaração de que estão no último bloco de seu curso ou aguardando expedição de diploma e Histórico Escolar.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. A Seleção será realizada no período de 05/01/15 a 28/01/2015, devendo o candidato observar a convocação através do site: <http://www.ufpa.br/cubt/>

4.2. O processo seletivo constará de duas etapas:

4.2.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório, consiste na análise de Curriculum Lattes (comprovado), obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- **Currículo – critérios-** Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,0), CRG do Currículo Escolar (1,0), Experiência Profissional (2,0), Monitoria (0,5), Minистраção de cursos, seminários, palestras, etc. (0,5), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (1,0). Totalizando 6,0 (seis) pontos.

4.2.2. A SEGUNDA ETAPA, também eliminatória, consiste em uma entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) pontos. Totalizando 4,0 (quatro) pontos.

05. DOS RECURSOS

5.1 Da lista que publicar a relação dos classificados caberá recurso no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da data de sua publicação.

5.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail da Faculdade (FACET) que constituirá uma Comissão para apreciar o recurso que deverão, de forma objetiva, apresentar a sua justificativa.

5.3 A Comissão do Processo Seletivo terá até 72h (setenta e duas horas) para julgar o recurso.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste Edital, na Secretaria da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia do Campus Universitário de Abaetetuba, no período de 05/01/2015 a 09/01/2015, na Rua Manoel de Abreu s/nº, Bairro: Mutirão, CEP. 68.440-000, Fone(s):(91)3751-1131/1107/1827, no horário das 09:00 às 12:00 e 15:00 às 18:00 horas.

6.2. Não serão aceitas inscrições por meio da Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida – SEDEX.

6.3. O curso de Especialização “Gerência de Produção e Operações” oferecerá 40 vagas para o Campus Universitário de Abaetetuba.

6.4. Serão reservadas 30% de vagas, para o atendimento da demanda social, conforme o estabelecido na Resolução nº 4.065/ CONSEPE, de 08 de outubro de 2010¹.

6.5. No momento da inscrição o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição preenchido com foto 3x4 recente, previamente colada no respectivo formulário; (conforme modelo anexo I).

b) Carteira oficial de identidade e CPF(cópia e original);

c) Título de eleitor, com comprovante da última votação (cópia e original);

d) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (cópia e original);

e) Comprovante de residência(cópia e original);

f) Cópias autenticadas Diploma de graduação e Histórico de curso e instituição reconhecida pelo MEC, conforme requisito exigido para seleção e/ou revalidados quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas, os candidatos poderão apresentar atestado atualizado de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma.

g) Os candidatos que estiverem cursando o último semestre do curso de graduação deverão entregar uma declaração de concluinte, assinado pela autoridade competente com previsão para término do curso.

h) *Curriculum Vitae* na Plataforma *Lattes* em 02 (vias), sendo uma via comprovada dos últimos cinco anos.

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta) reais.

7. INSCRIÇÃO PELA DEMANDA SOCIAL

7.1. O candidato que solicitar sua inscrição pela demanda social, deverá entregar além dos documentos citados acima; a seguinte documentação:

- Carteira de trabalho ou cópia do contracheque (original e cópia);

- Declaração do imposto de renda;

- Comprovante de renda autenticado pra quem não tem vínculo empregatício (declaração de desemprego ou declaração de autônomo), ver modelo anexo II e III;

- Declaração de vinculo institucional em caso de docente e técnico da UFPA.

¹ Art. 7º - Os cursos autofinanciados deverão reservar um mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas para atendimento gratuito de pessoal docente/técnico da UFPA ou de pessoas de comprovada carência financeira, desde que aprovadas em processo seletivo definido pelo colegiado do curso.

- Carta de intenção em caso de candidatos com comprovada carência financeira, devendo o candidato explicar os motivos de sua inscrição pela demanda (ver modelo anexo iv).

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será disponibilizado no site: <http://www.ufpa.br/cubt/>

8.2 A classificação dos candidatos será efetuada na ordem decrescente da nota obtida pelos candidatos, até o limite de vagas estabelecido.

8.3 Em caso de empate terá preferência o candidato que, pela ordem, for mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

8.4. A efetivação da matrícula dar-se-á mediante o comparecimento do candidato aprovado, portando os originais (para conferência) e cópias dos documentos listados no item 6.5 e 7.1(para demanda social) deste Edital, momento no qual assinará o Termo de Responsabilidade com o Curso.

8.5 O não comparecimento do candidato selecionado para efetuar sua matrícula, de acordo com o calendário estipulado, acarretará sua eliminação, sendo convocado o candidato subsequente na ordem de aprovação dos inscritos.

9. DURAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso terá duração de 15 meses com início previsto para 27 de Fevereiro de 2015 e término em 20 de maio de 2016.

10. PERIODICIDADE DO CURSO

10.1. Sexta-feira de 18h às 22h e Sábados e domingos das 08h as 18h (uma vez a cada mês).

11. CORPO DOCENTE:

11.1. Os docentes do Curso são professores doutores e mestres vinculados a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia da UFPA e Professores Doutores da Universidade São Francisco/SP e da Universidade Federal do Amazonas.

12. PROGRAMAÇÃO DOS MÓDULOS

MÓDULOS
MÓDULO I DISCIPLINA: Modelos de Sistemas de Produção Carga Horária: 30 horas Crédito: 2 Período: 27, 28/02/15 e 01/03/15

MINISTRANTE: Robisom Damasceno Calado, Dr.

MÓDULO II

DISCIPLINA: Projeto do processo e do produto

Carga Horária: 30 horas **Crédito:** 2

Período: 27, 28 e 29/03/15

MINISTRANTE: Harlenn dos Santos Lopes, MsC.

MÓDULO III

DISCIPLINA: Gestão estratégica dos processos

Carga Horária: 30 horas **Crédito:** 2

Período: 24, 25 e 26/04/15

MINISTRANTE: Murilo Ribeiro Cardoso, MsC.

MÓDULO IV

DISCIPLINA: Gestão de Projetos

Carga Horária: 30 horas **Crédito:** 2

Período: 29, 30 e 31/05/15

MINISTRANTE: Adalberto da Cruz Lima, Dr.

MÓDULO V

DISCIPLINA: Produção e sustentabilidade dos processos produtivos

Carga Horária: 30 horas **Crédito:** 2

Período: 03, 04 e 05/07/15

MINISTRANTE: Nilson Rodrigues Barreiros, Dr.

MÓDULO VI

DISCIPLINA: Ergonomia aplicada a processos produtivos

Carga Horária: 30 horas **Crédito:** 2

Período: 07, 08 e 09/08/15

MINISTRANTE: Elaine Cristina de Souza Angelim, MsC.

MÓDULO VII

DISCIPLINA: Manutenção Centrada em Confiabilidade – RCM

Carga Horária: 30 horas **Crédito:** 2

Período: 25, 26 e 27/09/15

MINISTRANTE: Distéfano Lima Martins Barbosa, MsC.

MÓDULO VIII

DISCIPLINA: Gestão de Sistemas de Informação

Carga Horária: 30 horas **Crédito:** 2

Período: 23, 24 e 25/10/15

MINISTRANTE: Lamartine Vilar de Souza, Dr.

MÓDULO IX

DISCIPLINA: Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica

Carga Horária: 20 horas **Crédito:** 2

Período: 20, 21 e 22/11/15

MINISTRANTE: Renato Martins das Neves, Dr.

MÓDULO X

DISCIPLINA: Planejamento e Controle de Sistemas de Produção

Carga Horária: 30 horas **Crédito:** 2

Período: 18, 19 e 20/12/15

MINISTRANTE: Bruno Rafael Dias de Lucena, Dr.

MÓDULO XI

DISCIPLINA: Logística do processo produtivo

Carga Horária: 20 horas **Crédito:** 2

Período: 15, 16 e 17/01/16

MINISTRANTE: Christiane Lima Barbosa, Dr.

<p>MÓDULO XII DISCIPLINA: Gestão da Cadeia de Suprimentos Carga Horária: 30 horas Crédito: 2 Período: 26, 27 e 28/02/16 MINISTRANTE: André Cristiano S. Melo, Dr.</p>
<p>MÓDULO XIII DISCIPLINA: Pesquisa Operacional Carga Horária: 30 horas Crédito: 2 Período: 18, 19 e 20/03/16 MINISTRANTE: Eliomar Azevedo do Carmo, MsC.</p>

13. INVESTIMENTO:

Inscrição: R\$ 80,00(oitenta reais)

Mensalidades: Quinze vezes de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

14. CRONOGRAMA

Etapas de Seleção	Datas/Períodos
Divulgação	08 a 31/12/14
Inscrições	05 a 09/01/2015
Homologação das Inscrições	12 e 13/01/2015
Análise de Curriculum Lattes	14 a 16/01/2015
Resultado análise de Curriculum Lattes	19/01/2015
Entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior	20,21 e 22/01/2015
Resultado das Entrevistas e da Análise dos Currículos	23/01/2015
Divulgação do Resultado Final	23/01/2015
Prazo para Interposição do recurso (48 horas)	27/01/2015
Resposta do recurso	28/01/2015
Período de Matrícula	02 a 06/02/2015
Início das Aulas	27/02/2015

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

15.2. O resultado final de cada seleção será publicado no site do Campus Universitário de Abaetetuba, obedecida a classificação em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009 e anexo II.

15.3. Em caso de empate a Comissão Examinadora utilizará os critérios de desempate conforme Resolução nº 4.402/2013, Art. 31.

15.4. O processo Seletivo seguirá as orientações da Resolução 4.198/2011 do CONSEPE.

15.5. Este Edital estará disponível na página Eletrônica <http://www.ufpa.br/cubt/>

15.6. Possíveis retificações do Edital 02/2014 serão divulgadas no site: <http://www.ufpa.br/cubt/>.

15.7. Será eliminado a qualquer época, o/a candidato/a que, comprovadamente, houver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para a realização do Processo Seletivo.

15.8. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do/a candidato/a do presente Processo Seletivo.

15.9. O Coordenador do Curso designará a Comissão de Seleção responsável pela realização do Processo Seletivo constante deste Edital, que será presidida pelo Coordenador do respectivo Curso.

15.10. Poderá a Coordenação do Curso Gerência de Produção e Operações valer-se de um cadastro de reserva de candidatos aprovados não superior a 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas.

15.11. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.


Silvana da Costa Gomes
Vice-Diretora da Faculdade de
Ciências Exatas e Tecnologia
Portaria nº 1239/2013- REITORIA

Prof^a. Me. Suellen Cristina Queiroz Arruda
Diretora da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia
Campus Universitário de Abaetetuba
Portaria nº 1239/2013- Reitoria

COLE AQUI
SUA FOTO

INSCRIÇÃO N° _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
Inscrições para o curso de Especialização em Gerência de Produção e Operações
FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo _____

Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Nº identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data Exp: _____

CPF: _____ Nº do Título de Eleitor: _____

Endereço: _____ n° _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES:

- Requerimento de Inscrição, preenchido com foto 3x4 recente, previamente colada no mesmo;
- Carteira oficial de identidade ou passaporte para quem for estrangeiro (cópia e original);
- Título de eleitor, com comprovante da última votação; (cópia e original);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- CPF (cópia e original);
- Cópias autenticadas Diploma de graduação de instituição reconhecida pelo MEC e/ou atestado atualizado de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma, conforme requisito exigido para seleção;
- Cópias autenticadas de Histórico de curso de graduação de instituição reconhecida pelo MEC;
- Declaração de concluinte, assinado pela autoridade competente com previsão para término do curso (para candidatos que estiverem cursando o último semestre do curso de graduação);
- Curriculum Vitae* na Plataforma *Lattes* em 02 (duas) vias (uma via comprovada);
- Comprovante de pagamento de matrícula.

Deseja concorrer a vaga pela demanda social ?

sim não

Caso a resposta seja sim anexar os seguintes documentos:

- Atestado de vínculo institucional caso docente ou técnico da UFPA;
- Declaração do Imposto de Renda ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, caso docente externo;
- Carteira de trabalho ou cópia do contracheque (original e cópia), para quem tem vínculo empregatício;
- Declaração autenticada de trabalhador Autônomo ou declaração de desemprego, para quem não tem vínculo empregatício;
- Carta de Intenção solicitando inscrição pela condição de vulnerabilidade social;

INSCRIÇÃO N° _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO BAIXO TOCANTINS - ABAETETUBA
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO E INSCRIÇÃO

NOME: _____

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO: R\$ 80,00 reais

CURSO: Especialização em Gerência de Produção e Operações

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

Assinatura do Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e CPF _____, residente na Rua/Avenida _____, n° _____, (complemento) _____, Bairro _____, no Município de _____, Estado do (e) _____, venho por meio desta declarar que sou trabalhador autônomo na função de _____, com renda mensal em torno de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o valor da renda mensal acima informado é verdadeiro, estando eu ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim penalmente, como crime de falsidade ideológica, art.299 do Código Penal Brasileiro, e/ou civilmente, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima por mim.

Subscribo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____,
portador do RG _____ e CPF _____, residente à Rua/Avenida
_____,
nº _____, _____ (complemento), Bairro
_____, no Município de _____, Estado do (e)
_____, declaro para os devidos fins (sob as penas das Leis Civis,
com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade
ideológica, Art. 299), que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria,
benefício social, comissão, pró-labore, rendimento de trabalho informal ou autônomo,
rendimento auferido de patrimônio e quaisquer outros.

Declaro ainda que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou
ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos
e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim. Portanto, autorizo a devida
investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar as informações declaradas
acima.

Subcrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu
conteúdo.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do (a) Declarante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITARIO DE ABAETETUBA
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, candidato(a) ao Curso de Especialização **GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES** da Universidade Federal do Pará- Campus de Ababetetuba, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso:

Explicitar

1. Motivos que levaram a escolha do curso;
2. Expectativas em relação ao curso;
3. Justificativa e objetivos;
4. Experiências próprias do candidato;

OBS: O candidato deverá salientar o porque concorreu pela demanda social.

Local e Data: _____

Assinatura do candidato